



# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ATOS DE 2 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 276 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 168, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

RAFAEL PARISI RIBEIRO, 323º lugar;

FERNANDA SILVA RODRIGUES, 325º lugar;

FERNANDO ANTONIO CORREIA SERRA, 331º lugar;

FLAVIA REGINA LARA DE SOUZA, 336º lugar;

SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, 338º lugar;

FERNANDA CARNEIRO DE MORAIS SA, 339º lugar;

TIAGO ANDRADE GONÇALVES, 342º lugar;

WELLINGTON PROUVOT SARMENTO, 348º lugar;  
CRISTIANO ARAUJO SILVA, 352º lugar;  
NATALIA RHAISSA MULLER DE SOUZA, 354º lugar;  
LIVIA LOPES LACERDA, 355º lugar;  
SIMONE DE SOUZA TAVARES, 360º lugar;  
BARBARA TORRES VITOR, 363º lugar;  
DAIANE ROSS SANTOS, 364º lugar;  
CESAR AVELAR MINELLI, 366º lugar; e  
EKATERINA CARDOSO DE SOUZA, 367º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 277 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 166, referente ao candidato RAFAEL COSTA LIMA, 13º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 278 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 170, referente à candidata ALESSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS, 20º lugar, habilitada em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 279 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, constante do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 167, referente ao candidato EMERSON DE MELO MOREIRA, 49º lugar, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal, para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 280 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 24 de março de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 189, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:  
ALINE WANDERER, 4º lugar - PNE;  
WALKIRIA JULIANE CASSIMIRO PEREIRA, 58º lugar; e  
PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES; 60º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 281 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário Oficial da União de 16 de março de 2011, constantes do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 169, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:  
JOSE HUMBERTO MAUAD FILHO, 224º lugar;  
ANDRE LUIZ NOGUEIRA FARIA, 226º lugar;  
DIONISIO ALMEIDA SIQUEIRA, 229º lugar; e  
RAQUEL INES DA CUNHA ALVES, 232º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 282 - Revogar, a pedido, as nomeações dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, no concurso

público realizado por este Tribunal, efetivadas por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 169, de 15/3/2011, publicado no DOU de 16/3/2011:  
LORENA PINTO REBOUÇAS, 228º lugar; e  
HERMANO DE OLIVEIRA DANTAS, 230º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 283 - Revogar, a pedido, as nomeações das candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 189, de 23/3/2011, publicado no DOU de 24/3/2011:  
SIMONE REIS BARROS SANTOS LUCENA, 59º lugar; e  
FRANCILENE FERREIRA DE ARAUJO, 65º lugar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, considerando os termos do Acórdão nº 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 284 - Revogar, a pedido, a nomeação do candidato DANILO DIOGENES, 356º lugar, aprovado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GPNº 168, de 15/3/2011, publicado no DOU de 16/3/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 285 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:  
RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA, 235º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria de Fátima Silva de Aguiar Botelho;  
VAGNER MOREIRA NUNES, 237º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Eduardo Almeida Jeronimo;  
LUCIANO ANDRADE FROIS JUNIOR, 241º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Aldah Ilha de Oliveira;  
DANIELLE RODRIGUES AVELINO, 243º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Daria Joaquina de Souza Gobbo;  
VIVIAN BORGES LOPES, 244º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sergio Ocampos;  
TIAGO LIRA PONTES, 245º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ramiro Nobrega Santana;  
BARBARAH BEATRIZ GOMIDE PORFIRIO, 246º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Cleuber Castro Moreira; e  
ANA CAROLINA PINHEIRO SANTOS, 247º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ivanise Sales Amaral.  
AMANDA CRISTINA LOPES, 248º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Etelvina Pereira Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 286 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:  
PAULO ROBERTO SOARES DE DEUS, 5º PNE, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Geraldo Isabel Valadares;  
GILSON DA SILVA RIBEIRO, 68º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Milson Jose Gama;  
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, 73º classificado, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Eunice Andrade Lara de Genaro;  
FRANCISMARÝ SOUZA PIMENTA, 74º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Maria Carneiro Curado; e  
LEILA CARVALHO DE SOUSA, 75º lugar, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Ângela Alves Satas Majdalani.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 287 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO, 371º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Jussara Dantas Lins;  
MARIA APARECIDA BEZERRA SALES, 372º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Celia Ferreira Fernandes;  
RICARDO LIMA DA SILVA, 374º lugar, em vaga originária da vacância, por demissão, do cargo anteriormente ocupado por Francisco Jose Lunardon Filho;  
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO, 375º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maridilva Parente Macedo;  
JORGE CARLOS MOTA FERRO, 376º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Dilza dos Santos Ferreira Sales;  
ANDRE ALMEIDA MODESTO SEDYCIAS, 382º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Leal dos Santos;  
MARCILIO REIS BELARMINO, 383º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Dagmar Apoliano Cardoso;  
MARIANA BARROS SA, 384º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Miriam Pena Ramos;  
CAMILA CAVALCANTE SAMPAIO, 385º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Isa Clea Pereira Pontes;  
CAMILA ANABELLE MADUREIRA RIBEIRO, 389º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Nina Magalhães Hurry;  
SIMONE DE MELO FILARDI, 392º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Raimundo Francisco Neto;  
CLEYCIANE DE SOUSA LIMA, 394º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Margarida Falcão Mendes;  
ERICA CORREIA COELHO TAPAJOS, 395º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Giselda Guedes de Brito Berteli;  
VIVIANE ESPIRITO SANTO BARBOSA NUNES, 396º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adelina Pereira dos Santos e Silva;  
ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, 397º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout;  
TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES, 400º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Andre Augusto Sak;  
JOÃO CARLOS LEÃO DA SILVA, 403º lugar, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Jose de Souza Lima Filho;  
ALINE SAYURI MORITSUGU SILVA, 405º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Aline de Sousa Correia;  
ALESSANDRA LOPES DA SILVA, 407º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Hilquias Nunes Silva;  
ARIANE TAINA TRINDADE ARAUJO, 408º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ronan de Souza; e  
FABIOLA CRISTINA LAFETA DE OLIVEIRA, 409º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Raphaella de Aguiar Folha Desseaux.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 288 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:  
VINICIUS INALDO COELHO DE SOUSA, 34º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por João Gonçalves de Melo; e  
ESDRAS LUCIANO DE SOUZA, 35º lugar, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Misael Soares da Silva.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 289 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato VICTOR LOPES DIAS DE ARAUJO, 50º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Emerson Pereira de Souza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 290 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

ANDRE RICARDO TRINDADE SOARES, 14º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Israel Roquete de Melo; e

ANA CAROLINA AMORIM UBARANA, 16º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Josmar Rodrigues de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.125/2011-1, resolve:

Nº 291 - DECLARAR VAGO, desde 18/4/2011, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por MISAEL SOARES DA SILVA, código 1318-0.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN